CAMPANHA NACIONAL

UGT BRASIL
UNIÃO GERAL DOS TRABALHADORES
Sindicalismo Cidadão, Ético e Inovador

Neste ano de 2015, a UGT
– União Geral dos Trabalhadores lança
durante o seu 3º. Congresso a Campanha Nacional
"TRABALHO DECENTE NAS OLIMPÍADAS 2016"

A Campanha tem como objetivo informar e mobilizar as pessoas em relação a extrema injustiça que envolve a produção de equipamentos e vestuários desportivos, convidando-as a refletir, discutir, tomar posição.

Trata-se de uma campanha mundial na qual participam diversas federações sindicais internacionais, a CSI – CONFEDERAÇÃO SINDICAL INTERNACIONAL, a INDUSTRIAL.

Os trabalhadores e trabalhadoras, militantes e consumidores do mundo inteiro se uniram para fazer com que os eventos esportivos sejam justos tanto para os trabalhadores e trabalhadoras que fabricam artigos esportivos e constroem os estádios e as sedes olímpicas, como para os atletas – quer se trate das Olimpíadas, da UEFA, da FIFA, Jogos da Commonwealth, ou qualquer outro evento desportivo.

Queremos que o COI (Comitê Olímpico Internacional), o COB (Comitê Olímpico Brasileiro) e o CO-RIO 2016 – Comitê Organizador dos Jogos Rio 2016, se comprometam a respaldar os trabalhadores e trabalhadoras brasileiros, visando o cumprimento dos seus direitos fundamentais contidos na Carta Olímpica e nas normas internacionais do trabalho. Também as empresas que são patrocinadoras e construtoras dos estádios e sedes olímpicas devem respeitar esses direitos.

Antes, durante e depois das Olimpíadas 2016 e dos Jogos Paralímpicos, precisamos nos unir e lutar para que a justiça social seja uma meta a ser alcançada.
Lute pelo trabalho decente!

Ricardo Patah - *Presidente*

Rinaldo Martorelli - *Presidente do Sindicato dos Atletas Profissionais do Estado de São Paulo*

Jose Antonio Martins Fernandes - *Sindicato dos Profissionais de Educação Física de São Paulo*

Na Carta Olímpica consta "respeito aos princípios éticos fundamentais universais", com esta frase acreditamos que está implícito nessa premissa o respeito aos direitos fundamentais dos trabalhadores e das trabalhadoras graças aos quais os Jogos Olímpicos e Para Olímpicos são o que são: uma grande festa popular do esporte, que reúne as nações e promove a excelência.

As cadeias globais de fornecedores que tornam possíveis os jogos, produzem muitos abusos em relação às normas de trabalho reconhecidas internacionalmente, tais como: trabalho infantil e trabalho escravo, precarização do trabalho e salários, trabalho perigoso e insalubre, discriminação e assédio à sindicalistas e o uso de terceirização para burlar as normas e condições de trabalho dignas.

Os convidamos para unirem-se a nós participando da campanha "TRABALHO DECENTE NAS OLIMPÍADAS 2016".

Nosso objetivo é obter do Comitê Olímpico Internacional o que segue:

- Fazer com que se respeite os direitos dos trabalhadores/as como parte integral dos principios básicos e do código ético das organizações, estimulando e promovendo o trabalho decente;

- Efetuar diligências demonstráveis no que respeita às práticas trabalhistas dos titulares de licenças e parceiros comerciais;

- Assegurar o respeito aos direitos fundamentais no trabalho estabelecidos pelas Convenções da OIT ratificadas pelo Brasil, assim como pela legislação brasileira;

- Observar que a ratificação e aplicação das normas internacionais do trabalho seja um importante critério na hora de selecionar o país anfitrião;

- Exigir o cumprimento das normas internacionais do trabalho identificadas como direitos fundamentais e que a aplicação destas normas seja uma condição contratual em todas as licenças, patrocínio e marketing;

- Aportar recursos de maneira consistente para entender as verdadeiras condições e práticas trabalhistas aplicadas nas atividades empreendidas pelos parceiros comerciais. Isto inclui assistência jurídica para que se adote medidas positivas além de promover investigações no sentido de inibir tais práticas;

- Responder e solucionar as queixas referentes às práticas trabalhistas utilizadas pelos titulares de licenças e parceiros comerciais além de promover o estabelecimento de mecanismos de apresentação de queixas que possam ser utilizados para resolver instâncias específicas;

- Prevenir e impedir o uso de trabalho forçado e de trabalho infantil, bem como tráfico de pessoas para fins de exploração laboral e sexual, na produção dos bens e serviços relacionados direta ou indiretamente a este megaevento esportivo;

- Comprometer-se com a promoção pública de eliminar a exploração e o abuso existentes nos setores de fabricação de roupa, calçados esportivos, e trabalhadores da construção (construção de estádios e Vila Olímpica);

- Promover a segurança e saúde no trabalho, de forma a prevenir a ocorrência de accidentes e doenças do trabalho, em todas as fases do proceso de preparação e realização das Olimpíadas 2016;

- Apoiar os esforços para assegurar o respeito aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras em todos os aspectos do trabalho relacionado ao esporte.

- Implementar e respeitar os acordos tripartites nacionais firmados por representantes do governo, dos trabalhadores e dos empregadores, como os dos setores da Construção e de Turismo e Hotelaria, nas Mesas de Diálogo.

O Ministério do Trabalho e Emprego, o Tribunal Regional do Trabalho, a Secretaria Estadual de Trabalho e Renda do Rio de Janeiro, a Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego do Rio de Janeiro, com o apoio da OIT – Organização Internacional do Trabalho, escritorio do Brasil, firmaram um **"TERMO PÚBLICO, ABERTO À ADESÃO, DE COMPROMISSO PELO EMPREGO E TRABALHO DECENTE NOS JOGOS OLÍMPICOS DE 2016.**

VAMOS PERSUADIR O
COI – *COMITÊ OLÍMPICO INTERNACIONAL*,
O **COB** *(COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO)* E
O **CO-RIO 2016** – *COMITÊ ORGANIZADOR DOS JOGOS RIO 2016*
A ADOTAR ESTES PRINCIPIOS JÁ!

www.ugt.org.br

FILIADA À

ITUC CSI IGB